



Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado - Publicado D.R. 2ª série, n.º 60 de 25/03/2024 (Aviso nº 6461/2024/2)

## Ata n.º 4

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, de 08/01/2024, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2024, estando presentes: a Presidente do Júri, Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, a 1ª vogal efetiva, Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, em substituição do 2º vogal efetivo, Heleno Ferreira Antunes Pote, por impedimento legal do mesmo.

Aberta a reunião, após a análise do processo, e decorrido o prazo de 10 dias úteis para os candidatos excluídos apresentarem os motivos da eventual não concordância com a exclusão do presente procedimento concursal, o júri procedeu à apreciação das possíveis alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.

A Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, rececionou nos seus serviços de expediente, a 06 de maio de 2024, correspondência da candidata Madalena Sofia Machado Ventura Gomes, destinada ao júri do procedimento concursal identificado em epigrafe. O registo dos CTT comprova que correspondência foi remetida pela candidata dentro do prazo fixado para o efeito, pelo que o júri deliberou admitir a alegação para apreciação.

Da apreciação da alegação o júri evidencia que a candidata argumentou que a sua falta se deveu a problemas de saúde, documentados por diário clínico de deslocação às urgências do HDS no dia anterior á data da PPC e pela prescrição médica, declarando estar interessada na realização da prova, caso lhe seja facultada essa possibilidade.

O Júri deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada pela candidata Madalena Sofia Machado Ventura Gomes, readmitir a mesma a concurso, e notificar para a realização da prova prática de conhecimentos (PPC) no próximo dia 24 de maio de 2024, pelas 10h00, o edifício sede da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, sito na Avenida Estados Unidos da América, nº 9, 2125-027 Glória do Ribatejo.

Considerando que, não se verificou a apresentação de alegações pelos restantes candidatos excluídos, relativamente ao procedimento, deliberou o júri manter a decisão de exclusão dos seguintes candidatos:



- Almerinda Feijão Monteiroa	)
- Custódia Isabel da Venda Verde Ferreiraa	)
- Júlia Alexandra Oliveira Cardoso	ı)
- Vanessa Cristina Costa Mendes	1)

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal efetiva

A 1.ª Vogal suplente